



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

005/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, Rua Arlindo do Amaral Campos n.º263, trecho compreendido entre a Rua Tertulino José dos Santos e a Rua dos Cravos - Jardim Universitário I.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos, acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
18/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 FEV. 2025
PROT. Nº026
PROTOCOLO